

Lei 231/81

"Lei de denominação a Cargo do Quadro dos Servidores Municipais".

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo aprovou e, em sanção a seguinte lei:

Art. 1º - A denominação do cargo municipal de ENCARREGADO DO NADP, INCRA e MINISTÉRIO DO TRABALHO, em virtude de sua complexidade, passa a ser de OFICIAL ADMINISTRATIVO, embora as funções continuem sendo as mesmas.

Art. 2º - Os órgãos de Administração responsáveis pela classificação funcional dos servidores municipais, assim o tenham entendido e cumpram.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua

Equivalência

publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal
de São Gonçalo do Rio Abaixo, aos 07 dias
do mês de maio de 1981.

O Prefeito - JOAQUIM GABRIEL FERREIRA

O Secretário - LINCOLN DA MOTTA MOREIRA